



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1965/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma trecho da Rua Teixeira de Freitas em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E.

Art. 1.º A Rua Teixeira de Freitas, no trecho compreendido entre a Rua Vereador Nelson Abrão e a Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de março de 2020.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 20/03/2020, às 15:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0172726** e o código CRC **A8918A35**.